



**PAINT**  
**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES**  
**DE AUDITORIA INTERNA**  
**EXERCÍCIO - 2022**

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT consolida os levantamentos de informações, os critérios de hierarquização das ações de controle, os processos críticos e o dimensionamento da força de trabalho disponível para o exercício de 2022, conforme estabelecido no Manual de Auditoria Interna Governamental (Anexo Único da Resolução CGE/MS nº 014, de 08 de fevereiro de 2019).

**Dezembro/2021**





## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT .....</b>	<b>3</b>
<b>3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGE-MS.....</b>	<b>6</b>
<b>3.1. Das Unidades de Auditoria Interna (UAI) .....</b>	<b>6</b>
<b>3.2. Da Composição dos Recursos Humanos da Auditoria Interna.....</b>	<b>6</b>
<b>4. DO CONTROLE INTERNO: UNIDADES SETORIAIS E SECCIONAIS. ....</b>	<b>7</b>
<b>5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS AUDITORES DO ESTADO.....</b>	<b>7</b>
<b>6. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>8</b>
<b>APÊNDICE A .....</b>	<b>12</b>

*(Handwritten signatures in blue ink)*

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022 (PAINT) estabelece normas de elaboração e acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria-Geral do Estado, órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado de MS, na função auditoria governamental.

O PAINT é o documento norteador das ações de auditoria e deverá conter, obrigatoriamente, as ações de auditoria interna e seus objetivos; as ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna e, ainda, o cronograma das ações correspondentes.

Portanto, as ações previstas no PAINT 2022 objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos de gerenciamento e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, monitoramento e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

## 2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

Para o desenvolvimento deste PAINT, foram observadas as etapas abaixo elencadas, conforme estabelecido no Manual de Auditoria Interna Governamental (Anexo Único da Resolução CGE/MS nº 014, de 08 de fevereiro de 2019), as quais estão devidamente documentadas:

**a) Entendimento da Unidade Auditada:** a finalidade desta etapa é adquirir conhecimentos sobre a Unidade Auditada; os seus objetivos; as estratégias e os meios pelos quais ela monitora o seu desempenho e os processos de governança e de controles internos, a fim de que a AGE-MS tenha segurança suficiente para identificar as áreas de maior

relevância, e assim recomendar medidas que contribuam de fato para o aperfeiçoamento da gestão.

b) **Definição do universo de auditoria:** a definição do universo de auditoria demanda amplo conhecimento, por parte da AGE-MS, sobre o negócio da Unidade Auditada, motivo pelo qual é recomendável que a sua estruturação seja iniciada após a realização da etapa anterior. Somente após ser obtida a compreensão dos objetivos da organização e dos seus principais processos, é possível definir os objetos que irão compor o universo de auditoria.

c) **Definição pelo Controlador-Geral, de auditorias a serem realizadas:** representam as prioridades a alta-administração, definidas pelo Controlador-Geral do Estado, conforme estabelecido no inciso II do art. 13, e inciso XII, do art. 20, da Lei Complementar nº 230/2016 e alterações.

Buscando cada vez mais agregar valor à gestão pública estadual, foi oportunizado às Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual, informar as possíveis demandas relacionadas aos seus processos de trabalho, no intuito de diversificar e ampliar as fontes do planejamento das atividades de auditoria.

Foram considerados também os resultados obtidos com a implantação do Programa MS de Integridade - PMSI (Decreto nº 15.222 de 07/03/2019, que dispõe sobre a promoção da governança no setor público no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual), que tem como objetivo o mapeamento dos processos; a análise dos fatores de riscos; a elaboração de matriz de risco; e o relatório propositivo entre outros assuntos. Desde o exercício de 2019 até o momento foram analisadas 17 órgãos e entidades do Estado, assim, essas informações produzidas serão a base de dados para promoção de auditorias baseadas em riscos.

Realização de reuniões entre o Controlador-Geral e o Auditor-Geral e recebimento pela AGE-MS, através de Comunicação Interna – CI do Controlador, as demandas de auditorias para inclusão no PAINT.

d) **Avaliação e seleção do objeto de acordo com as variáveis básicas da relevância, materialidade e criticidade:** na seleção dos trabalhos de auditoria, a AGE-MS utilizará as seguintes variáveis básicas: materialidade, relevância e criticidade.

A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade organizacional, sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação) objeto dos exames pelos Auditores. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

A relevância significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existentes em um dado contexto.

A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, identificado em uma determinada unidade organizacional ou programa de governo.

**Demais fatores a serem considerados:**

- Aprimoramento constante do processo de planejamento, considerando a metodologia baseada em riscos;
- A execução orçamentária dos órgãos e entidades do Estado, no exercício de 2021;
- Os trabalhos de auditoria a serem realizados em conjunto com outros órgãos de controle;
- Equipe reduzida de servidores que atuam em auditorias;
- Regime de 8 horas de trabalho por dia útil, bem como as férias e demais afastamentos;
- Realização de Auditorias Especiais e demais trabalhos de sua competência;
- Desenvolvimento institucional e de capacitação profissional previstas para o aperfeiçoamento e modernização das atividades da auditoria interna, conforme Plano Anual da Capacitação – 2022.

Nas horas destinadas a cada tipo de trabalho, estão inclusos os tempos necessários para:

- O planejamento dos trabalhos;
- Coleta e análise de dados;
- Visitas *in loco*;



- Aplicação das técnicas de auditoria apropriadas;
- Solicitações de auditoria, registros das constatações;
- Elaboração de Notas e Relatórios de Auditoria (Preliminares e Definitivos), com os achados e as respectivas constatações, recomendações, respostas da área auditada e apresentação dos resultados.

### **3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGE-MS**

#### **3.1. Das Unidades de Auditoria Interna (UAI)**

Visando organizar e sistematizar o exercício de sua competência, a AGE-MS, para 2022 foi subdividida em 4 unidades de auditoria interna:

- a) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 1;  
Supervisão de Unidades: Patrícia Helena Campos Salamene.
- b) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 2;  
Chefe da Unidade: Ione Duarte Figueiredo.
- c) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 3;  
Chefe da Unidade: Simone Cesar de Andrade Correa.
- d) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 4;  
Chefe da Unidade Cordon Luiz Capaverde Junior.

#### **3.2. Da Composição dos Recursos Humanos da Auditoria Interna**

A AGE possui em seu quadro de servidores um total de 15 Auditores do Estado para trabalhos relativos ao controle interno.

Está sendo proposto concurso público para efetivação na AGE-MS, mais 13 servidores na carreira de Auditor do Estado. A previsão da nomeação está prevista para meados de 2022.



#### **4. DO CONTROLE INTERNO: UNIDADES SETORIAIS E SECCIONAIS**

As unidades setoriais estão localizadas nas Secretarias de Estado e na Procuradoria-Geral do Estado e as unidades seccionais nas entidades integrantes da Administração Indireta.

As unidades setoriais e seccionais ficam sujeitas à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do Órgão Central do Sistema, sem prejuízo da subordinação de cunho hierárquico aos órgãos cuja estrutura integram.

Atualmente, os servidores designados para atuação no controle interno dos órgãos e entidades não pertencem à carreira de Auditor do Estado, devendo esta ser desempenhada, preferencialmente, por servidores públicos estáveis ou, no caso de empresas estatais, empregados de carreira, que, em ambos os casos, deverão possuir nível de escolaridade superior e atender a critérios objetivos estabelecidos em regulamento.

#### **5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS AUDITORES DO ESTADO**

No processo de planejamento anual é feita a estimativa mínima de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

As capacitações dos servidores da AGE-MS, estão previstas no Plano Anual de Capacitação, aprovado e publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.707, 15 de dezembro de 2021, link de acesso: <http://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/PAC-2022.pdf>

## 6. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

As principais ações de auditoria interna a serem realizadas no exercício 2022 estão detalhadas na tabela a seguir:

Nº	Objeto da Auditoria	Objetivos da Auditoria	Qt.	Unidade Auditada	Início	Fim	*Número de horas	Equipe de Auditoria
01	Prestação de Contas dos órgãos e entidades e Consolidado do Poder Executivo Estadual	Auditar os procedimentos contábeis e patrimoniais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, além do Consolidado Geral, objetivando a emissão de Relatórios de Auditoria com finalidade de emissão do Parecer Técnico Conclusivo, em atendimento à Resolução TCE/MS nº 88 de 3 de outubro de 2018 e a Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016	67	Órgãos e entidades do Estado (secretarias, autarquias, fundações e fundos). Contas do Estado	03 de março	30 de março	1.520	AGE-MS (10 auditores)
02	Auditoria de apuração de denúncia	Analisar denúncia recebida pela Ouvidoria-Geral do Estado, registrada sob NUP 530010100000469/2021-79	01	AGEPEN	03/01	21/01	360	AUD-4
03	Auditoria de apuração de denúncia	Analizar denúncia recebida pelo Ministério Público Estadual conforme Notícia Fato 01/2021.000006686-0	01	FCMS	31/01	18/02	360	AUD-3
04	Apoio Técnico à Gestão	Elaboração de cartilhas/roteiros/check lists destinados a execução de inspeções pela 2ª linha (setoriais e seccionais)	01	ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO	03/01	31/01	168	AUD-3 (Thelma)
05	Auditoria de Conformidade	Auditar processo de contratação de serviços de TIC, com base na análise preliminar, conforme OSA 13/2021	01	Processo SEFAZ 11/005.619/2019 e 11/016.091/2020	27/01	04/02	56	AUD-2 (Valéria)
06	Monitoramento	Planejar monitoramento dos órgãos e entidades do Estado referente ao atendimento do Programa MS de Integridade – PMSI, para execução pelas Unidades Setoriais e Seccionais.	17	ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO	31/01	02/12	-	AUD 1, 2, 3 e 4 (Chefes)
07	Auditoria de Gestão Governamental	Consolidar os relatórios de auditoria 2021 referentes à diárias para proposição de atualização de legislação e no Sistema de Gestão de Diárias	01	CGE-MS/SAD/SGI	01/02	16/12	-	AUD 1, 2, 3 e 4 (Chefes)



08	Auditória de Conformidade	Auditar processos de contratação, execução, controle de mensuração de USTs para pagamentos, conforme Repasse GAB-CGAE referente à CI-ASTI/CGE-MSI/0012/2021, em 06/12/2021.	01	SAD – 55/000.621/2018 e 55/003.107/2021	21/02 a 25/02 (1 <sup>a</sup> etapa)	01/04 a 29/04 (2 <sup>a</sup> etapa)	528	AUD-3
09	Auditória em Programa de Governo	Avaliação do Plano Plurianual Avaliação do cumprimento das metas prevista no PPA e a execução de programas de governo e orçamento do Estado (inciso I, do art. 82 da Constituição Estadual).	01	A definir	01/08	28/10	1.440	AUD-2
10	Auditória Contínua	Elaborar trilhas de auditoria de folha de pagamento (pagamento de diferenças relacionadas a períodos anteriores ao de competência – e-social)	01	SAD	01/04	29/04	136	AUD-1 (Patrícia)
11	Auditória de Gestão	Mapeamento do processo de desfazimento de bens considerados inservíveis para órgãos e entidades e a sua respectiva disponibilização para SAD para leilão, com elaboração de check list e roteiros de execução, conforme legislação que rege a matéria	01	SAD	01/04	31/05	936	AUD-2
12	Auditória Operacional	Auditória em conjunto Santa Casa (CGE-MS, CGM e CGU) • Definir escopo com os participantes	01	SANTA CASA	A definir	A definir	-	1 AUDITOR
13	Tomada de Contas Especial	Realizar a análise do processo de Tomada de Contas Especial (Art.17 do Decreto Estadual 13.420/12), solicitando providências para a regularização, conforme o caso.	05	Órgãos e entidades do Estado (secretarias, autarquias, fundações e fundos)/demanda conforme solicitação	-	-	-	(conforme demanda)
14	Auditória de Conformidade	Auditar processo relativo ao Programa PROFISCO II	01	SEFAZ/PROFISCO	A definir	A definir	-	-
15	Auditória Operacional	Auditar processos de aquisição de bens ou serviços, que utilizam o Sistema de Registro de Preços – SRP, com objetivo de avaliar: • os controles executados na fase de cotação de preços, se são suficientes e funcionam de maneira contínua e coerente; • a adequação dos valores registrados em Ata com a realidade de mercado;	01	SAD (solicitar trilhas ao CIE)	A definir	A definir	-	AUD-1





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• a realização do planejamento para utilização do SRP;</li> <li>• a eficiência do processo no que diz respeito aos custos operacionais (custo de realização do processo) em comparação à utilização da ata (pequenas quantidades utilizadas frente ao quantitativo licitado);</li> <li>• a efetividade na utilização de Atas de Registro de Preços (se foram utilizadas pelos órgãos participantes ou apenas por órgãos aderentes “caronas” à Ata);</li> </ul>			
16	Auditória de Gestão	Mapeamento do processo de convênio para avaliação quanto aos procedimentos internos e sugestão de melhorias.	01	AGRAER
17	Temporalidade	Elaboração do Decreto de Temporalidade da CGE e edital de eliminação de documentos.	01	CGE/AGE
18	Desenvolvimento Institucional	- Capacitações conforme Plano Anual de Capacitações. - Monitorar as recomendações relativas ao Relatório de Auditoria Direta de informações previdenciárias, realizado pela Ministério da Economia, através da Receita Federal do Brasil	60h	Horas por servidor
19	Monitoramento		01	AGEPREV

\*Conforme Apêndice A.

Observações:

- O escopo e demais informações das auditorias a serem realizadas serão definidas nas Ordens de Serviço de Auditoria (OSA).
- Na primeira quinzena de junho/2022 será realizada a 1ª revisão das ações de auditoria a serem executadas.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2022.



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

CGE  
Controle Geral  
do Estado

CONTROLDORIA-GERAL DO ESTADO  
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

Roney Abadio Cândido Dias  
Auditor-Geral do Estado

Cordon Luiz Capaverde Júnior  
Auditor-Chefe

Simone Cesar de Andrade Correa  
Auditora-Chefe

Ione Duarre Figueiredo  
Auditora-Chefe

Patrícia Helena Campos Leite Salamene  
Auditora-Chefe

Carlos Eduardo Girão de Arruda  
Controlador-Geral do Estado

Aprovação:

**APÊNDICE A**

**CÁLCULO HORAS-HOMEM**

PAINT 2022 - AGE

MESES	DIAS	SÁBADOS	DOMINGOS	FERIADOS	DIAS ÚTEIS
Janeiro	31	5	5	0	21
Fevereiro	28	4	4	1	19
Março	31	4	4	2	21
Abril	30	5	4	1	20
Maio	31	4	5	0	22
Junho	30	4	4	3	19
Julho	31	5	5	0	21
Agosto	31	4	4	1	22
Setembro	30	4	4	1	21
Outubro	31	5	5	3	18
Novembro	30	4	4	3	19
Dezembro	31	5	4	0	22
<b>Total</b>	<b>365</b>	<b>53</b>	<b>52</b>	<b>15</b>	<b>245</b>

SERVIDORES	HORAS DIA	DIAS ÚTEIS/ANO	HORAS ANO	HORAS FÉRIAS <sup>1</sup>	HORAS AFASTAMENTO <sup>2</sup>	HORAS ATIVIDADES	CAPACITAÇÃO	SUPERVISÃO	AUDITORIA <sup>3</sup>	OUTRAS ATIVIDADES <sup>4</sup>

Roney	8	245	1960	176	40	1744	60	1178,8	-	505,2
Patrícia Helena	8	245	1960	176	40	1744	60	1178,8	-	505,2
Simone	8	245	1960	176	40	1744	60	-	1178,8	505,2
Ione	8	245	1960	176	40	1744	60	-	1178,8	505,2
Córdon	8	245	1960	176	40	1744	60	-	1178,8	505,2
Thelma	8	245	1960	176	40	1744	60	-	1178,8	505,2
Adriana	8	245	1960	176	40	1744	60	-	1178,8	505,2
Cristiane	8	245	1960	176	40	1744	60	-	1178,8	505,2
Bombassaro	8	245	1960	176	40	1744	60	-	1178,8	505,2
Valéria	8	245	1960	176	40	1744	60	-	1178,8	505,2
Andrea	8	245	1960	176	40	1744	60	-	1178,8	505,2
Adhemar	8	245	1960	176	40	1744	60	-	1178,8	505,2
Fauze	8	245	1960	176	40	1744	60	-	1178,8	505,2
Wilson	8	245	1960	176	40	1744	60	-	1178,8	505,2
Sérgio	8	245	1960	176	40	1744	60	-	1178,8	505,2
<b>Total</b>		<b>29.400</b>	<b>2.640</b>	<b>600</b>	<b>26.160</b>	<b>900</b>	<b>2.357,6</b>	<b>15.324,40</b>	<b>8588,4</b>	

<sup>1</sup> Considerados 22 dias úteis por servidor

<sup>2</sup> Considerados 5 dias úteis por servidor

<sup>3</sup> Considerado 70% do total de horas para atividade de auditoria